



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N° 066/2017

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO N° 025/2013”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 025, de 27 de abril de 2013, que cria o Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense de Rio Negro e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

...

Art. 4º - Ficam nomeados para integrar o Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense, sob a coordenação do Gestor da política de assistência social os seguintes componentes:

I – Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

*-Antonia Sydorak Alves – Coordenadora CRAS – CPF nº 032.492.739-88
RG: 13.184.165-5;*

*- Simone Moreira – Assistente Social – CPF nº 050.659.209-07 – RG:
5.192.921.*

II – Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

*- Rogério Ribas Assumpção – Psicólogo – CPF nº 018.801.689-95 – RG:
7.058.811-0;*

*- Jardeli Fabiane Valério Burghardt – Assistente Social – CPF nº
036.364.169-60 – RG: 7.108.834-0.*

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

*- Luciane Mitiko Nishioka – Enfermeira – CPF nº 038.917.699-03 – RG:
44.185.283.*

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

*- Maria Zeli Hungaro – Diretora da Escola Municipal “Olavo Bilac” – CPF
nº 901.616.539-87 – RG: 5.643.436-4;*

*- Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco – Diretora do Centro Municipal
de Educação Infantil “Silvestre Maess” – CPF nº 060.039.379-80 – RG:
9.731.555-8.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

V – Representantes da Associação de Moradores Volta Grande:

- Josias Tomaz da Silva – Presidente - CPF nº 031.462.369-82 – RG: 3.753.378;

-Andressa Maron da Silva – Secretária – CPF nº 041.744.429-78 - RG: 9/R 470774-6.

... ”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 025/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*